DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

APÓS REFORMA E PINTURA, PSF DRA NOHAD REABRE NESTE DIA 30 DE NOVEMBRO



Aconteceu na tarde do dia 29/11 a entrega à Comunidade do PSF Dra. Nohad, que passou por reformas e nova pintura. Os atendimentos já estarão disponíveis a partir deste 30/11. Comunicamos à população que, devido às reformas no PSF Evandro Bertolino, os ortopedistas atenderão no PSF Nohad a partir do dia 01/12, e o restante dos profissionais atenderão no PSF Dr. Edison Rodrigues. A secretária Maria Elizia abriu o evento agradecendo o grande suporte dado pela administração municipal, ressaltando que as reformas que vem sendo feitas em todos os PSFs melhoram a qualidade dos atendimentos à população e o bem estar dos colaboradores da saúde. O vereador Orides agradeceu aos presentes, falou da importância das reformas para o bem da sociedade, agradecendo o prefeito pela dedicação à saúde do município. O prefeito Ricardo Garcia agradeceu todos os presentes, vereadores, colaboradores da saúde que tanto lutam para que se cumpram as diretrizes da Superintendência Regional de Saúde, já que muitas verbas dependem do cumprimento de metas. Lembrou do empenho nas reformas de todas as unidades, contratações de profissionais de especificidades ainda não atendidas no município, 11 carros novos entregues para a saúde, o que dá subsídio para cuidados com à população, mas para nada serviriam sem um atendimento de qualidade e humanizado a nossos munícipes. Ricardo desejou um ótimo retorno aos colaboradores do PSF, desejando um excelente fim de ano a todos. Prestigiaram o evento os pais da Dra. Nohad, Toledo e Maria Helena e os vereadores Divino, Dequinha e Orides.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - A Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG torna pública a Errata do extrato do aditivo ao contrato nº 43/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Itapagipe, página 4, na data de 11/11/2022. Onde se lê: "2º Termo Aditivo", leia-se: 3º Termo Aditivo". Onde se lê: "R$ 47.119,50 (quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)", leia-se: "R$ R$ 32.985,50 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)"

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.